



**PARECER Nº 01 DE 2017 - CAS**

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 225, DE 2016, que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Lúcia Divina Barreira Bessa. "**

**AUTOR: Deputado LIRA**

**RELATORA: Deputada LUZIA DE PAULA**

## **I – RELATÓRIO**

Submete-se a exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 2016, de iniciativa do nobre deputado Lira, que tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Lúcia Divina Barreira Bessa.

Em sua justificação o Autor apresenta a trajetória da homenageada, dando ênfase aos aspectos que justificam a concessão do referido título.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.

É o relatório.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Em conformidade com o art. 65, I, "I" do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versem sobre a concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

O Projeto de Decreto Legislativo em referência atende a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo, portanto, qualquer óbice a sua aprovação.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



A justificar a razão da propositura, o digno Autor afirma que a ilustre cidadã é advogada e professora, exercendo atividades de grande relevância nas áreas jurídica, social e na defesa dos direitos humanos, tendo atuação destacada em defesa dos direitos das mulheres, da igualdade racial e no combate à violência doméstica e à intolerância religiosa.

Lúcia Bessa é Subsecretária de Políticas para as Mulheres da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Governo do Distrito Federal. É diretora jurídica da Associação Comercial e Industrial de Taguatinga (ACIT).

A cidadã que se propõe homenagear, é fundadora do Instituto Mulher Viva – Direitos e Cidadania, atuando nas áreas de empoderamento feminino, prevenção de doenças, combate a violência doméstica e familiar, geração de emprego e renda, oferecendo as mulheres vítimas de violência orientação jurídica e social.

Pela sua história de vida e profissional não temos dúvida de que Lúcia Divina Barreira Bessa é digna de ser laureada com o Título de Cidadã Honorária de Brasília, o que contribuirá para elevar, ainda mais, a importância do rol de homenageados com a mencionada honraria concedida exclusivamente por esta Casa.

Diante do exposto, nos manifestamos pela **aprovação**, no mérito, do Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 2016, no âmbito desta Comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

**Deputado.....**  
**Presidente**

  
**Deputada LUZIA DE PAULA**  
**Relatora**